



Brasília, 26 de março de 2023  
COR-DIR-031-26032024

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia  
Alexandre Silveira

**Assunto:** Solicitação de prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 160.

Exmo. Sr. Ministro,

Como representante de todas as classes de consumidores de energia do Brasil, a Frente Nacional dos Consumidores de Energia busca participar dos debates relevantes sobre o setor elétrico e contribuir de forma tecnicamente embasada para todas as proposições em discussão nos poderes Executivo e Legislativo.

A Consulta Pública nº 160, de 8 de março de 2024, referente ao Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, tem data prevista para se encerrar no próximo dia 28 de março. Dada a complexidade do tema e sua relevância para o equilíbrio e a sustentabilidade do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB), com o objetivo de viabilizar uma ampla participação social, especialmente dos consumidores, na construção das premissas e regras em discussão, a Frente respeitosamente solicita a **prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 160 por 30 dias**.

Ao atender a esse pedido, compreendemos que o Ministério de Minas e Energia demonstrará o respeito e a valorização da participação social na construção das políticas públicas do setor, anseio legítimo da sociedade, que apenas deseja o acesso qualificado e mais justo a esse bem tão essencial que é a energia elétrica.

Cordialmente,

**Luiz Eduardo Barata Ferreira**  
Presidente

Frente Nacional dos Consumidores de Energia  
Instituto dos Consumidores de Energia (ICEN)  
contato@consumidoresdeenergia.org



## **Sobre a Frente Nacional dos Consumidores de Energia**

A **Frente** é a coalizão que congrega diversas organizações de todos os segmentos de consumo de energia no país, entidades que se unem de forma pioneira para participar ativamente das discussões sobre o futuro do Setor Elétrico Brasileiro. A Frente atua nos debates que envolvem a formulação de políticas públicas para reduzir o custo da energia, promover justiça social e sustentabilidade a partir de fontes limpas e renováveis, proporcionar maior competitividade, geração de emprego e renda, e contribuir para o enfrentamento da crise climática global. Estão representados na Frente os consumidores residenciais, comerciais, industriais e os dos sistemas isolados.

## **Membros da Frente**

- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)
- Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (Conacen)
- Conselho de Consumidores de Energia da CEMIG (ConCemig)
- Conselho de Consumidores da Energisa Sergipe (CONCESE)
- Conselho de Consumidores da CPFL Paulista (Cocen CPFL Paulista)
- Conselho de Consumidores da CPFL Piratininga (Cocen CPFL Piratininga)
- Instituto Roraimense de Direito do Consumidor (IRDEC)
- Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNECDC)
- Instituto Clima e Sociedade (iCS)
- Instituto ClimaInfo
- Instituto Pólis
- Instituto Internacional ARAYARA
- Associação Nacional dos Consumidores de Energia (ANACE)
- Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE)
- Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (ABIVIDRO)

## **Apoiadores:**

- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)
- Federação das Indústrias do Estado de Sergipe (FIES)